

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 934/2010 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento Agrícola e Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 4527/2010-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento Agrícola e Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de setembro de 2010.

PROFESSOR GUSTAVO PEREIRA

Gecretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Em 03 109 120/10

Maria de racio Secretária o Superior

C. Pinheiro Colagiados

Cidal EMNiversitária Paulo VI - s/n - Tirirical - C.P. 09 - CEP. 65055-310 - São Luts/MA - Fone: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882 C.N.P.J. 06 352 421/0001-68 - Criada nos termos da Lei nº. 4,460 da 30/12/1981